11+1,0706K1, P) 10439



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete Vereador Túlio Neves - PROS

Estado do Pará

Projeto de Lei Nº____/2021

Institui no Município de Belém, o Programa Recicla - Mais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica Instituído o Programa Recicla - Mais, nos bairros, distritos e região das ilhas do Município de Belém, com objetivo de incentivar a troca de lixo plástico por produtos recicláveis, reduzindo assim, a poluição desses materiais nos rios, canaletas, canais, barreiras e demais espaços públicos.

Parágrafo único – A troca de lixos plásticos por produtos recicláveis a que se refere o caput deste artigo, será feita em parceria do Poder Público com as comunidades deste município, em pontos de trocas a serem definidos.

Art. 2º - O programa mencionado promoverá:

 I – o incentivo à coleta de lixos plásticos, através de gincanas, protagonizadas nas escolas da rede pública municipal, com atuação de professores, alunos e familiares;

Il - feiras itinerantes, com a finalidade de ampliar este programa e facilitar a troca desses materiais com os moradores.

Art. 3º Para a ampliação dos objetivos previstos nesta lei, poderão ser celebrados convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades da sociedade civil, e iniciativa privada.



Art. 4º O chefe do executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 09 de Junho de 2021.

Vereador-PROS

Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Gabinete Vereador Túlio Neves - PROS

JUSTIFICATIVA

Em matéria veiculada do dia 26 de julho de 2019, por "G1 Pará - Belém", de

acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos

Especiais (Abrelpe), o Pará é o estado que menos aproveita o lixo para a

reciclagem, reciclando apenas 0,48% do lixo produzido. Ainda, segundo o

levantamento, Belém também está entre as capitais brasileiras que menos reciclam

lixo. Somente 0,45% dos resíduos produzidos na capital são destinados à

reciclagem.

Daí a importância de criar mecanismos que possam reduzir a poluição de

materiais plásticos, como no caso desta proposição, que almeja proporcionar, dentro

das comunidades, o incentivo à troca desses materiais, evitando que sejam

despejados em canaletas, canais, nos rios, no mar, e em outros locais de nossa

cidade, ações essas que refletirão na prevenção contra agentes nocivos à saúde.

Desta feita, a reciclagem, universalmente é considerada uma das melhores

alternativas para manter a capacidade do meio ambiente de se regenerar, e ainda.

um meio prático de evitar desgaste dos recursos naturais, promovendo a

sustentabilidade e geração de emprego e renda.

Portanto, nobres pares, contamos com o apoio dessa Casa Legislativa, na

aprovação do Programa Recicla-Mais. Para isto, é de fundamental importância que

práticas de conscientização sobre a reciclagem sejam adotadas em nosso município,

visto que a responsabilidade é de todos nós.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 09 de Junho de 2021.

Vereador- PROS